



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 085/2024

PUBLICADO NO JORNAL
O DIÁRIO DO NOROESTE
DE PARANAVÁ - PR
Data: 06/12/2024
Edição nº: 19678
Página nº: 19

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2024, e dá outras Providências".

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito M. de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 0687/2024 de 05 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2024, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor total de R\$: **38.753,02 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e dois centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
04		Secretaria Municipal de Fazenda		
04.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Judiciais, Ind. e Restituições		
3390.93.00.00.00	158	Indenizações e Restituições	767	R\$ 38.753,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 38.753,02

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º, Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro conforme discriminação a saber:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
09.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
4490.51.00.00.00	514	Obras e Instalações	767	R\$ 38.753,02
TOTAL DA REDUÇÃO.....				R\$ 38.753,02

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0641/2023, de 29 de novembro de 2023 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0535/2021, de 09 de setembro de 2021 em conformidade com o art. 6º, em igual importância



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.678

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Edital de convocação de aprovados em teste seletivo. Contém informações sobre o processo seletivo e o teste a ser realizado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Edital de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Edital de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Edital de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Edital de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal de São João do Caiú. Balanço da Receita no Período de Janeiro a Outubro de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Lei nº 0687/2024, de 05 de Dezembro de 2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro no Orçamento Programa de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. Edital de licitação para contratação de empresa especializada em manutenção de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Relatório de execução de obras e serviços de engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Relatório de execução de obras e serviços de engenharia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Relatório de execução de obras e serviços de engenharia.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Relatório de execução de obras e serviços de engenharia.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Relatório de execução de obras e serviços de engenharia.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Decreto nº 089/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro no Orçamento Programa de 2024.

MIRADOR Prefeitura Municipal. Decreto nº 089/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Supéravit Financeiro no Orçamento Programa de 2024.

TODOS CONTRA DENGUE. Coloque na sua rotina combata o mosquito todos os dias.